

DESPACHO N.º 1/2023

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NO VOGAL  
EXECUTIVO

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da delegação de poderes que me foi conferida pela Comissão Executiva do Conselho das Finanças Públicas, com a faculdade de subdelegação (cfr. Ponto 3 da Ata da Reunião n.º 01-A da Comissão Executiva, realizada a 13 de dezembro de 2022), em aditamento ao Despacho de Subdelegação de Poderes no Vogal Executivo datado de 13 de setembro de 2012, subdelego no Vogal Executivo, Professor Doutor Miguel St. Aubyn, a competência para autorizar a realização de despesa até ao limite de 1.000€ (mil euros).

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

A Presidente da Comissão Executiva

Nazaré da Costa Cabral